

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR085814/2016**


SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIAO, CNPJ n. **33.654.237/0001-45**, localizado(a) à Rua Pedro Lessa, 35, 2º, 3º, 5º e 6º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-030, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **OSWALDO LUIS CORDEIRO TELES**, CPF n. 743.897.267-49, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 07/10/2016 no município de Rio de Janeiro/RJ;

E

SEMERJ - SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 42.586.511/0001-87, localizado(a) à Avenida Rio Branco - de 221 ao fim - lado ímpar, 1404, 277, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-009, representado(a), neste ato, por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). **MARCO FLAVIO DE ALENCAR**, CPF n. 594.157.627-72, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 07/10/2016 no município de Rio de Janeiro/RJ;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR085814/2016, na data de 14/12/2016, às 14:43.

_____, 19 de dezembro de 2016.


OSWALDO LUIS CORDEIRO TELES
Presidente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIAO


MARCO FLAVIO DE ALENCAR
Membro de Diretoria Colegiada

SEMERJ - SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NUDPRO/DRT-RJ
46215.093889/2016-11
/ /2016

